



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUDI
Rua Marins Alves de Camargo, 1587 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 87.600-000 - Fone: (44) 3209-8450 - E-mail: ne-1vj-
s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0004003-81.2018.8.16.0119

I - Intime-se a parte Autora para que informe sobre a incorporação da TRANSPORTES BRASINHA LTDA, mencionada no ofício do mov. 1045.1, no prazo de cinco dias.

II - Decorrido o prazo, e prestadas as informações, oficie-se a Vara do Trabalho na forma solicitada no referido mov e, após, intime-se o Administrador Judicial para manifestação, inclusive sobre o acordo noticiado no mov. 1047.1

Intime-se.

Nova Esperança, 10 de novembro de 2022.

Rodrigo Brum Lopes
Magistrado

